



PORTARIA N.º 332/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.022.

Concede licença saúde que específica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Conceder licença saúde para o servidor: **DORIVALDO CARDOSO SILVA**, RG n.º 15.409.923 SSP-SP, CPF n.º 044.857.398-99, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **MOTORISTA**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município;

- **LICENÇA SAÚDE** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de **06 de setembro de 2022 à 04 de março de 2023**, de acordo com legislações vigentes e relatório médico em anexo.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 26 de setembro de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
- Prefeito Municipal -

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
- Diretor Mun. da Divisão de Administração -